



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores

O vereador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 33 /2019

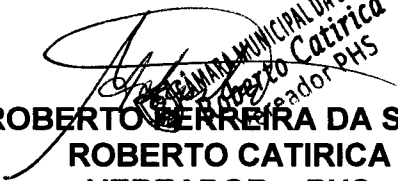
"DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE TODO BAIRRO BOA VISTA I".

Artigo 1º - Fica estabelecido o Programa de Elaboração de Obras, Pavimentação e Drenagem de vias urbanas em todo o Bairro de Boa Vista I, localizado na grande Nova Almeida no Município da Serra.

Parágrafo Único – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal conforme diretrizes fixadas em Lei tem por objetivos ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Art. 270 Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 25 de março de 2019.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR – PHS



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA**

JUSTIFICATIVA

Muitas ruas e acessos apresentam deficiências quanto à pavimentação. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural existente que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias. Além disto, a maioria das vias não dispõe de passeios para pedestres, tornando-as inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. As melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para a segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Atenciosamente,


**ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR – PHS**